



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 005/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: A celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, tradicional data de relevância religiosa e cultural em todo o território nacional;

RESOLVE:


Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Massaranduba-PB no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente normal será retomado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 01 de junho de 2026.



REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000